

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI N° 2.363, de 18 de setembro de 2.000.

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1° - A atual Rua existente, no loteamento denominado Jardim São José, que se inicia na Rua Shosaburo Kawamura e termina na Rua Gregório Slechticius, para a denominar-se Rua "Vereador João Delatore".


Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 2.000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA-FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO